



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de novembro de 2016, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PR/RN nº 80, de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Eletrônico do MPF, nº 66, caderno Administrativo, de 11 de abril de 2016, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa -PR/RN Nº 1.28.000.000663/2016-63.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 77.](#)